



**RESOLUÇÃO Nº 070/2011**

**EMENTA:** “*Cria Honraria com o Nome de “Medalha Dr. Eraldo Gueiros Leite” que será concedida em homenagem a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Canhotinho, escolhidas e aprovadas pelo Plenário, determinando providências pertinentes*”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, fundamentado pelo art. 18, inciso XVIII do Regimento Interno, amparado pelo art. 22, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou, e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Cria Honraria com o Nome de “**Medalha Dr. Eraldo Gueiros Leite**” que será concedida em homenagem a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao município de Canhotinho, escolhidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

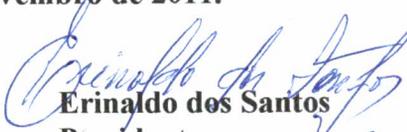
**Art. 2º.** Esta Resolução consiste em que a homenagem seja na forma de uma medalha, demonstrando esta Casa Legislativa a sua forma de valorizar os grandes cidadãos que prestaram serviços relevantes a nossa comunidade.

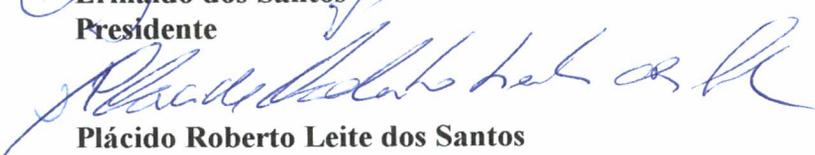
**Art. 3º.** Esta honraria vem prestar significativa homenagem ao filho de Canhotinho, Dr. Eraldo Gueiros Leite, o qual foi Ministro do Superior Tribunal de Justiça Militar e Governador de Pernambuco, cujo centenário de nascimento ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2012, ficando esta data indicada anualmente para realização de sessão solene desta Casa Legislativa para entrega da honraria aos futuros homenageados.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 29 de novembro de 2011.

  
**Erinaldo dos Santos**  
Presidente

  
**Plácido Roberto Leite dos Santos**  
1º Secretário

  
**Maria José Almeida de Oliveira**  
2ª Secretária

